

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado da Educação****Despacho n.º 22 848/2006**

Natural de Guimarães, Mário Cardoso (1889-1983) seguiu a vida militar, participou nas campanhas de Angola e Moçambique na I Grande Guerra, tendo sido agraciado com a Ordem Militar de Avis (1925). Mais, evidenciou-se pelos seus estudos científicos nas áreas da arqueologia, da história e da etnografia vimaranense.

Enquanto presidente da Sociedade Martins Sarmiento, durante 40 anos, com breves interrupções, foi o prossecutor dos trabalhos arqueológicos de Francisco Martins Sarmiento na Citânia de Briteiros e no Castro de Sabroso. Engrandeceu a biblioteca e o museu da instituição, ampliou e modernizou as suas instalações, publicou — entre uma vasta obra original —, catálogos do Museu Martins Sarmiento e uma monografia sobre as duas estações arqueológicas, várias vezes reeditada.

Foi director da prestigiada e centenária revista científica *Revista de Guimarães* em 1926 e de 1965 a 1972. As relações pessoais com arqueólogos de renome internacional como Garcia y Bellio, Blanco Freijeiro, Alberto Balil, Christopher Hawkes, H. N. Savory, Beatrice Blance e Jean Arnal proporcionaram a colaboração desses eminentes investigadores na *Revista de Guimarães*.

Da sua obra bibliográfica constam cerca de 400 trabalhos publicados em livro ou dispersos por revistas científicas nacionais e internacionais.

Responsável por mais de 30 campanhas de escavações, dos trabalhos arqueológicos de Francisco Martins Sarmiento, na Citânia de Briteiros e no Castro de Sabroso localizadas a poucos quilómetros do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte, Guimarães, e dado a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São João da Ponte, Ponte, Guimarães, ficar circunscrita num espaço onde foram encontrados importantes vestígios de uma estação arqueológica, em finais da década de 1920, só recentemente redescoberta por alunos deste estabelecimento de ensino é justa a proposta destas instituições, após concordância da Câmara Municipal de Guimarães, no sentido de lhes ser atribuído o nome do arqueólogo Mário Cardoso.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São João da Ponte, Ponte, Guimarães, e o Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte, Guimarães, passem a denominar-se, respectivamente, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Arqueólogo Mário Cardoso, Vila de Ponte, Guimarães, e Agrupamento Vertical de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Vila de Ponte, Guimarães.

18 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Conservatório Nacional**Escola de Dança****Aviso n.º 11 785/2006**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DGRHE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2006 e do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Luís Machado Vieira*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação**Despacho n.º 22 849/2006**

Por despacho de 9 de Outubro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi a Maria João Serrano Carapeto, psicóloga de 1.ª classe, pertencente ao quadro de vinculação dos Serviços de Psicologia e Orientação da Direcção Regional de Educação do Alentejo, a exercer funções na Escola Secundária André de Gouveia (400853), concedida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a

equiparação a bolseiro entre 21 de Abril de 2006 e 20 de Abril de 2007, com dispensa total do exercício de funções.

17 de Agosto de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 22 850/2006

Por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, é autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração requerida por Ana La-Salette Pereira Dias, cozinheira do quadro de vinculação do distrito de Braga, a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 22 851/2006

Por meu despacho de 29 de Agosto de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, Maria da Conceição Correia Besteiro é nomeada definitivamente na categoria de assistente de administração escolar, precedendo concurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ainda com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, no escalão 1, índice 199, em lugar do quadro de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino não superior do distrito de Lisboa, afecta à Escola Secundária de Camões (401109). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho n.º 22 852/2006

Por despacho de 21 de Julho de 2006, proferido no uso de competência subdelegada, é autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração requerida por Otilia da Ascensão Teodoro, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 22 853/2006

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Humanos da Educação, proferido no uso de competência subdelegada, foi autorizado, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração, de Florbela Jesus Grilo Jorge Martins, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo**Escola Secundária Conde de Monsaraz****Aviso n.º 11 786/2006**

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge Ferro Ribeiro*.

Escola E. B. 2, 3/S José Gomes Ferreira**Aviso n.º 11 787/2006**

Por despacho de Maria Antónia Magalhães da Silva, presidente do conselho executivo da Escola E. B. 2, 3/S José Gomes Ferreira, em Ferreira do Alentejo, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é nomeada chefe de serviços

de administração escolar em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2006, a assistente de administração escolar Custódia Mariana Silva Ruivo.

1 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Magalhães da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moura

Aviso n.º 11 788/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo deste Agrupamento.

28 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Idalina Maria Beltrão Valente Passos*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão — Seia

Aviso n.º 11 789/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Para reclamação, os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data do presente aviso, que deverá ser apresentada ao dirigente máximo do Agrupamento de Escolas.

17 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 11 790/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores e no placard do átrio a lista de antiguidade do pessoal docente do ensino pré-escolar e dos 1.º e 2.º ciclos pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

16 de Outubro de 2006. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Aviso n.º 11 791/2006

Faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006, organizada nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente e a circular n.º 30/98/DEGRE.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Dias de Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 11 792/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada da Cordinha a lista de

antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativa a 31 de Agosto de 2006, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Mamede Carvalheira Almeida*.

Escola Básica do 2.º Ciclo Dr. Manuel de Oliveira Perpétua

Aviso n.º 11 793/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia Teodósio Lima*.

Escola Secundária Engenheiro Acácio Galazans Duarte

Aviso n.º 11 794/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e da circular n.º 30/98, do DEGRE, torna-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço, a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Pedroso Morouço*.

Agrupamento de Escolas de Ferreira de Aves, Águas Boas e Forles

Aviso n.º 11 795/2006

Faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente dos ensinos pré-escolar e 1.º, 2.º e 3.º ciclos deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Martins Pinto*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra

Aviso n.º 11 796/2006

Comunica-se a todos os interessados de que a lista de antiguidade a que se refere o n.º 1 do artigo 132.º do ECD se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Secundária com 3.º Ciclo Gonçalo Anes Bandarra, para consulta, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Delgado Pereira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 11 797/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas nos placards da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2006.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os docentes poderão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste